

LEI Nº.: 1.717/99

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
HONORÁRIA AO PASTOR CLAUDIONOR FERREIRA DA
CRUZ**

O Povo de Lagoa Santa, por seus representantes, decreta,
e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) É concedido ao PASTOR CLAUDIONOR FERREIRA
DA CRUZ o Título de Cidadania Honorária, pelos seus relevantes serviços prestados à
comunidade.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 30 de novembro de 1999.

Genesco Aparecido de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal